

PORTARIA FADMINAS Nº 02/2022 – CALENDÁRIO 2022-2

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Aprovar Calendário 2022-2.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 02 de maio de 2022



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS